



## Advogados paulistas encerram sua primeira conferência

Os advogados presentes à I Conferência Estadual dos Advogados de São Paulo lançaram na manhã deste domingo (16/10) a Carta do Guarujá, que marcou o final do encontro. No documento, os advogados pedem respeito às prerrogativas profissionais, repudiam as invasões de escritórios de advocacia e defendem a criminalização do desrespeito às prerrogativas. Eles pretendem que o deputado federal Vicente Cascione (PTB-SP), presente ao encontro, entregue um projeto substitutivo sobre o tema em dez dias. Ele é o relator do assunto na Câmara dos Deputados.

Além de temas profissionais, os advogados se reuniram em painéis sobre democracia, liberdade de imprensa e ética na política, bandeiras igualmente defendidas no documento final. Na abertura da conferência, o ex-presidente do Conselho Federal da OAB, Rubens Approbato Machado lançou o presidente da OAB-SP, Luiz Flávio Borges D'Urso, candidato à reeleição. D'Urso afirmou que ficou feliz com a indicação mas considera que ainda é cedo para falar em eleições. O número de inscritos ficou aquém das expectativas: cerca de mil profissionais compareceram.

A Conferência Estadual dos Advogados é órgão consultivo máximo do Conselho Seccional. Suas reuniões devem ser trienais, programadas para o segundo ano do mandato de cada gestão. O objetivo declarado é o estudo e debate das questões e problemas que dizem respeito às finalidades da OAB.

### Leia a íntegra da Carta do Guarujá

#### CARTA DO GUARUJÁ

Os advogados reunidos por ocasião da I Conferência Estadual dos Advogados de São Paulo, realizada no Guarujá, de 13 a 16 de outubro, sob o tema “Uma Ordem Aberta a Todos”, inspirados nas finalidades do Estatuto da Advocacia, nas conclusões dos 13 painéis de trabalho e conscientes de sua missão de contribuir para a justiça social, a manutenção do Estado Democrático de Direito, o fortalecimento da cidadania e a valorização da Advocacia, DECIDEM:

**CONCLAMAR E MOBILIZAR** a classe no sentido de fazer gestões junto ao Legislativo pela aprovação do projeto de criminalização das violações às prerrogativas profissionais dos advogados, diante dos abusos crescentes perpetrados por autoridades públicas, em desrespeito à Constituição Federal e ao Estatuto da Advocacia;

**EXIGIR** ética na política, como meio de moralizar o comportamento nas ações nos três Poderes constituídos. A ausência de padrões éticos — fator gerador da atual crise política — exprime-se pelo desprezo aos preceitos constitucionais e traz grandes danos ao tecido institucional e ao Estado Democrático de Direito;



**COBRAR** a apuração rigorosa das denúncias, envolvendo parlamentares, instituições governamentais e privadas e punição dos culpados na forma da lei, propondo que o Conselho Federal e todas as Seccionais se mantenham em vigília permanente, acompanhando os trabalhos das CPIs, denunciando manobras para protelar – ou desestabilizar o processo investigatório – para amenizar a situação dos envolvidos;

**REPUDIAR** os projetos de lei de caráter arbitrário, que cerceiam o direito de defesa e corroem a norma basilar do sigilo profissional, que deve imperar entre advogado e cliente. Essa prerrogativa profissional não protege o advogado, mas assegura ao cidadão seus direitos, liberdades e garantias constitucionais;

**DISCORDAR** da interpretação do Supremo Tribunal Federal de dispensar a presença do advogado na fase investigatória, por entender que o Art.133 da C.F. torna indispensável a presença do advogado em todas as fases e esferas da aplicação da Justiça, impedindo qualquer abuso e arbítrio. E **PROPOR** a supressão de todas as leis que visem afastar a participação dos advogados na aplicação da Justiça;

**EXPRESSAR** com veemência que a Reforma do Judiciário não cumpriu os objetivos de celeridade, facilidade de acesso à Justiça e transparência administrativa do Poder Judiciário;

**PUGNAR** pelo poder de veto da OAB na instalação dos novos cursos jurídicos para coibir sua proliferação desqualificada e **EXIGIR** atuação mais eficaz do MEC na qualificação do corpo docente e nos critérios de acesso dos estudantes às instituições de ensino de Direito;

**MANIFESTAR** a necessidade de revisão do contrato de assistência judiciária OAB-SP/PGE, visando a correção da tabela de honorários e garantindo o repasse para a Seccional dos custos integrais da administração do convênio e preservando a sua condição de detentora legal, plena e exclusiva de representação dos advogados;

**PROPOR** a regulamentação efetiva de questões éticas específicas das sociedades de advogados e também coibir a concorrência predatória e desleal de outros setores e de sociedades estrangeiras;

**PROPUGNAR** pela inserção plena da mulher advogada no mercado de trabalho, garantindo as condições de igualdade, sem qualquer discriminação de gênero.

**ALERTAR** sobre a iminente ameaça de sobrecarga das redistribuições à Justiça do Trabalho, em razão das novas competências estabelecidas pela EC 45, que pode trazer grandes danos à prestação jurisdicional;

**CONSCIENTIZAR** sobre a importância da “Campanha Permanente em Defesa da República e da Democracia”, como forma de consolidar o Estado

Democrático de Direito na República Federativa e ampliar o exercício da cidadania;

**INCENTIVAR** o jovem advogado, motivando-o ao aperfeiçoamento constante nos estudos jurídicos e à observância dos preceitos éticos e da defesa das prerrogativas da profissão;

**APOIAR** a missão dos meios de comunicação para consolidação da democracia brasileira, expressando



sua força para formação de uma opinião pública consentânea com o ideário do Estado Democrático de Direito;

CONCLAMAR os 250 mil advogados paulistas para se manterem unidos e mobilizados na defesa do Estado Democrático de Direito.

Guarujá, 16 de outubro de 2005

**Date Created**

16/10/2005